

Processo: 01.079612.18.90

Número IJ: 01.2018.3103.0068.03.01

Parceiros: Fundação Municipal de Cultura e JA.CA Centro de Arte e Tecnologia

Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a FMC e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações do Circuito Municipal de Cultura.

Referência: Registra a incorporação ao Projeto "7º Bolsa Pampulha/33º Salão Nacional de Artes", dos valores referentes aos rendimentos financeiros verificados no período de execução.

TERMO DE APOSTILA

Com fulcro no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, fica registrada a incorporação ao Projeto, dos valores referentes aos rendimentos financeiros dos repasses, verificados no período de execução.

Art. 1º - A incorporação por natureza de despesa se dá como demonstrado conforme exposto:

Natureza da despesa	Especificação	Valor	Rendimentos	Total
339049	Auxílio-transporte	2.323,71	677,81	3.001,52
339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	486.472,34	5.000,00	491.472,34
339035	Serviços de consultoria	74.400,00	590,00	74.990,00
339031	Premiações culturais, artísticas, científicas	170.000,00	0,00	170.000,00
339036	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	14.400,00	1.640,00	16.040,00
Total geral		747.596,05	7.907,81	755.503,86

Art. 2º - É parte integrante desta Apostila, o Plano de Trabalho contendo as despesas previstas com a utilização dos rendimentos financeiros.

Art. 3º - Ficam ratificadas todas as demais disposições do Termo de Colaboração não alcançadas pela presente Apostila.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2020.


Fabíola Moulin Mendonça
Presidenta Interina

